

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, Pág.16.

Portaria nº 1268, publicada no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Escola de Educação Superior São Jorge		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Milton Linhares		
e-MEC N°: 20076751		
PARECER CNE/CES N°: 86/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/4/2010

I – RELATÓRIO

A mantenedora Escola de Educação Superior São Jorge solicitou ao Ministério da Educação o recredenciamento da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, ambas com sede e foro no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Faculdade Carlos Drummond de Andrade funciona em duas unidades: no bairro do Tatuapé, Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 415 (mesmo endereço de sua mantenedora) e no bairro da Penha, na Avenida Penha de França, nº 35.

Segundo consta nos autos, foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 196, publicada no DOU em 10/3/1998. Originou-se do Colégio Drummond, que atua no Ensino Infantil, Básico e Profissionalizante.

A estrutura organizacional é composta pelos órgãos: Conselho Superior, Diretoria, Coordenação Geral, Coordenações de Cursos, Colegiados de Cursos e Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.

Na Unidade de Tatuapé funcionam 5 cursos de graduação: Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e Direito; na Unidade da Penha funciona apenas o curso de Administração.

Oferece, ainda, 11 cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A Instituição possui 8 processos tramitando no sistema e-MEC, sendo 4 de renovação de reconhecimento de cursos, 1 de reconhecimento e 3 de autorização de cursos:

- 200803963 - Renovação de Reconhecimento – Sistemas de Informação
- 200808609 - Renovação de Reconhecimento – Ciência da Computação
- 200813019 - Renovação de Reconhecimento – Ciências Contábeis
- 200813025 - Renovação de Reconhecimento – Administração
- 200911245 - Reconhecimento – Direito
- 200710818 - Autorização – Relações Internacionais
- 200807962 - Autorização – Educação Física
- 200813257 - Autorização Curso EAD – Gestão da Qualidade

Em 2008, a Instituição obteve **IGC “3”**.

Como resultado do relatório da Comissão Verificadora **para fins de Recredenciamento** Institucional, a IES obteve **conceito final “4”**.

Os cursos avaliados pelo ENADE, em 2006 e 2008, apresentaram os seguintes resultados:

CURSOS	ANO	ENADE	IDD	CPC
Ciência da Computação	2008	3	3	3
Sistemas de Informação	2008	3	3	3
Administração	2006	3	3	-
Ciências Contábeis	2006	3	3	-

Segundo a SESu/MEC e o relatório da Comissão Verificadora, a IES apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2003–2007, que está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006, contemplando as informações demandadas em cada item.

A IES apresentou 3 relatórios de autoavaliação referente aos períodos de 2004-2005, 2006-2008 e 2009. Os relatórios de autoavaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pelo CONAES.

A Comissão avaliou cada uma das 10 Dimensões considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no instrumento de avaliação, atribuindo os conceitos abaixo:

DIMENSÃO	CONCEITO
1	“3”
2	“4”
3	“4”
4	“4”
5	“4”
6	“3”
7	“5”
8	“3”
9	“4”
10	“4”

Os comentários da Comissão de Avaliação do INEP sobre as dimensões avaliadas estão abaixo reproduzidos:

Dimensão 1 – CONCEITO “3” - *A Comissão constatou que há coerência entre a missão e as metas expressas no PDI da IES com as ações institucionais implementadas, tanto em nível pedagógico, como em nível administrativo. A Comissão comprovou a existência e o bom funcionamento dos órgãos que compõe a estrutura organizacional. Foi constatado a existência de uma CPA dinâmica e motivada, seus gestores estão comprometidos em atender as demandas resultantes dos processos avaliativos institucionais no seu planejamento estratégico.*

Dimensão 2 – CONCEITO “4” - *A Comissão considerou que todos os indicadores avaliados nesta Dimensão apresentam um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Com relação à coerência das políticas de ensino pesquisa e extensão e os documentos oficiais, a Comissão constatou a existência de um programa de pesquisa intitulado TIO que inicia no primeiro período letivo e é desenvolvido durante todo o curso e em todos os cursos. A Instituição possui uma política salarial específica para os professores orientadores, há uma política clara e definida de Bolsas de Estudos. Além do PROUNI, do Programa Escola da Família (Governo do Estado de São Paulo) e do FIES, no setor público, a IES possui um programa interno de Bolsas para funcionários e seus dependentes. Há muitos convênios firmados, tanto no setor público, quanto no privado, que garantem Bolsas de Estudos para os discentes, assim como a inserção no mercado de trabalho. Quanto à extensão foi verificado a existência de parcerias firmadas, sem fins lucrativos, que viabilizam as ações de extensão. No ensino de Pós-graduação lato sensu há o oferecimento de muitas opções para a especialização, a Instituição oferece Bolsas de Estudos para todos os ex-alunos da graduação. Em 2009, foi criado o Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão, sob a coordenação de uma Professora Doutora, com o objetivo de sistematizar as ações de pesquisa e extensão.*

Dimensão 3 – CONCEITO “4” - *A Comissão citou várias ações de responsabilidade social praticadas pela Instituição, são elas: o cuidado com os diversos ambientes físicos da Instituição, proporciona um ambiente hospitaleiro; o oferecimento de Bolsas de Estudos integrais e parciais totalizam 1.929 Bolsas, esta ação expressa o grande cuidado com a saúde financeira do corpo discente, proporcionando a inclusão social e aumentando os índices da taxa de escolaridade da população; o respeito aos portadores de necessidades especiais, garantindo o acesso e a permanência em todos os ambientes da Instituição e no campo acadêmico o oferecimento da disciplina Introdução à Libras; os convênios firmados com empresas revelam o cuidado da Instituição na inserção de seu egresso no mundo do trabalho; a vinculação ao programa do Governo Federal (PROUNI e FIES), do Governo Estadual (Programa Escola da Família) e concessão de bolsas provenientes de programa próprio; o oferecimento de um programa de nivelamento para alunos com dificuldades específicas, ministrado por Doutores e Mestres, na modalidade à distância; a contratação do pessoal de apoio - a administração defende o vínculo do funcionário com a Instituição. Todos os funcionários administrativos, de apoio e os professores recebem cesta básica, vale transporte, plano de saúde e plano odontológico.*

Dessa forma, a Comissão considerou que as ações de responsabilidade social praticadas pela IES configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.

Dimensão 4 – CONCEITO “4” - *A Comissão observou que o ambiente institucional é harmonioso entre os seus segmentos docente, discente e funcionários. Foi constatado que a Instituição desenvolve vários processos de comunicação, tais como: aula magna com apresentação dos serviços oferecidos, informações disponíveis via internet (endereço eletrônico da IES) e a implantação de um Portal (intranet) que viabiliza a comunicação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Pelo Portal é possível renovar livros, gerar boletos, ler murais e manuais informativos. Há ainda a circulação de um jornal impresso que funciona como canal de comunicação*

com a comunidade. Foi relatado que os alunos têm facilidade de comunicação com os Coordenadores de curso, tanto pela via virtual como presencial. A Ouvidoria está implantada e funcionando adequadamente segundo padrões de qualidade, seus registros são levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5 – CONCEITO “4” - *A Instituição possui políticas institucionais voltadas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional do pessoal docente e administrativo. Foi constatado que a Instituição proporciona incentivos para que os docentes realizem cursos de pós-graduação stricto sensu, além de conceder bolsas integrais para todos os funcionários, com mais de dois anos de trabalho, realizar cursos de graduação ou pós-graduação. Os planos de carreira dos docentes e do corpo técnico administrativo, homologados pelo ministério do Trabalho e Emprego, estão implantados e difundidos na comunidade acadêmica.*

Dimensão 6 – CONCEITO “3” - *Constatou-se que a gestão institucional é coerente com os documentos apresentados. A composição, o funcionamento e a representatividade dos Conselhos e dos Colegiados dos cursos cumprem com os dispositivos regimentais/estatutários. A gestão da Instituição é pautada por princípios de qualidade, com suas diretrizes de ações voltadas para a melhoria da gestão acadêmica.*

Dimensão 7– CONCEITO “5” - *A Comissão constatou a existência de uma infraestrutura física de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação bem acima do estabelecido no PDI. A Instituição dispõe de boas instalações físicas com ótimo estado de conservação e limpeza. A sede possui duas áreas, uma onde está localizada a administração da escola, o Centro de Processamentos de Dados, 4 (quatro) Laboratórios de Informática, algumas salas de aula, a Biblioteca e um Anfiteatro com capacidade para 400 (quatrocentos) lugares. No segundo prédio há salas de aula, outros laboratórios e um anfiteatro com capacidade para 110 (cento e dez) lugares. As salas de aulas são amplas, arejadas, bem iluminadas e confortáveis. Possui equipamentos suficientes e de qualidade. A Biblioteca apresenta um acervo de 10.000 títulos e 30.000 volumes, possui um bom espaço físico, salas para estudo individual e em grupo, 10 (dez) computadores para acesso ao acervo e 10 (dez) notebook de uso geral com acesso sem fio à internet. Conta ainda, com uma quadra poliesportiva e espaço adequado para convivência (cantina terceirizada). A comunicação da Instituição é feita por meio de um portal institucional, com muitos recursos de interatividade.*

Dimensão 8 - CONCEITO “3” - *A Comissão observou existir coerência entre o planejamento, execução e redação do relatório de auto-avaliação, estando em conformidade com o especificado no PDI. A CPA da Instituição está implementada e funcionando adequadamente. Há uma efetiva participação da comunidade interna e externa, porém a divulgação dos resultados das avaliações é parcial e tímida, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade.*

Dimensão 9 – CONCEITO “4” - *Constatou-se que a política de atendimento aos discentes está coerente e além do especificado no PDI, atende e supera o referencial mínimo de qualidade. Está sendo realizada a implantação de programas de apoio ao*

desenvolvimento acadêmico dos discentes. A política de acesso, seleção e permanência dos estudantes praticadas pela Instituição estão adequadas com as políticas públicas e com o contexto social. Há um mecanismo adequado de acompanhamento dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, além de oferecer oportunidades para a formação continuada.

Dimensão 10 – CONCEITO “4” - *Segundo a Comissão, a sustentabilidade financeira da Instituição está coerente com as propostas especificadas no PDI. Foi verificado que a política de aquisição de equipamento e expansão do espaço físico estão adequados para atender a criação de novos cursos previstos. Constatou-se a existência de um controle efetivo entre as despesas correntes, de capital e de investimentos.*

A Comissão em sua avaliação final julgou o **perfil da Faculdade Carlos Drummond de Andrade como satisfatório de qualidade e atribuiu o Conceito Final “4”**.

A SESu/MEC assim concluiu seu relatório sobre o presente processo:

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de **parecer favorável ao credenciamento** da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. (grifei)*

Considerando, portanto, que o presente processo foi devidamente instruído com informações consistentes e claras, demonstrando que a IES apresenta indicadores de boa qualidade institucional, no mérito entendo que a interessada pode ser conduzida à condição de credenciada.

Assim, acolho ambos os Relatórios, tanto da Comissão do INEP quanto da SESu/MEC, e submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, com sede na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 415, bairro do Tatuapé, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, parágrafo 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 8 de abril de 2010.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente